

RESOLUÇÃO Nº 43, de 07.02.2012

(Processo TRT7 nº 978/2012) -

(Trata-se de proposição da Presidência para fins de deliberação por este Tribunal, tendo em vista o disposto no art. 31, XXXII, do Regimento Interno, proposta de deflagração de processo de remoção, para provimento, em época oportuna, dos 06 (seis) cargos de Juiz do Trabalho Substituto que surgirão em decorrência da instalação das últimas 04 (quatro) Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 12.411/2011 e das vagas decorrentes da promoção de dois magistrados à juízes de Segundo Grau, bem como, autorização para publicação do respectivo Edital de remoção.)

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, tendo em vista o disposto no art. 31, XXXII, do Regimento Interno, de deflagrar processo de remoção, para provimento, em época oportuna, dos 06 (seis) cargos de Juiz do Trabalho Substituto que surgirão em decorrência da instalação das últimas 04 (quatro) Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 12.411/2011 e das vagas decorrentes da promoção de dois magistrados à juízes de Segundo Grau, bem como, autorizar a publicação do respectivo Edital de remoção”.

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 916, DE 09.02.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO